



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 224/2016 São Luís, 29 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 4935/2015,

### RESOLVE

Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1093, de 23 de dezembro de 2015, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a ultimação dos trabalhos pertinentes ao PA 4935/2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.  
Publique-se.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS